



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.

APROVADO(A)

REQUERIMENTO N.º 81.

em 19/12/23

O Vereador Renan Viçosi Maia, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Orgânica do Município de Castelo, **REQUER**, na forma do artigo 93, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Castelo:

Seja oficiado ao Ilmo. Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, Srº Wanderlei Riquieri dos Santos, para que empenhe seus esforços no sentido de providenciar a construção de redutor de velocidade (quebra molas), à Rua Jocarly Garcia, em frente ao número 647, Bairro Santo Andrezinho, Castelo/ES, CEP. 29.360-000 (ref. em frente a residência do Drº Emerson Fracaroli).

A medida se faz necessária, tendo em vista que no local existe um intenso fluxo de veículos e pedestres é intenso, de forma que a instalação do redutor de velocidades, na forma ora requerida, irá contribuir para a segurança do trânsito.

Diante do exposto, e pelos argumentos ora apresentados, é incontestável a necessidade da medida ora pleiteada, de maneira que contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das seções, 19 de dezembro de 2023.

VEREADOR RENAN VIÇOSI MAIA